



ASSUNTO:

Complementação de traçado do Plano Diretor.

HOMOLOGO

EM 21 DE SETEMBRO DE 19 79

GUILHERME SOCIAS VILLELA
PREFEITO

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA dezoenove de setembro do ano de mil novecentos e setenta e nove, face ao disposto no artigo 263 da Lei complementar nº 43 de 21.07.1979 ,
APROVA:

A inclusão de traçado viário, áreas verde e de escola em gleba com frentes para Estrada Gedeão Leite e Beco do Schneider, para viabilidade de parcelamento do solo nos termos da legislação específica e condicionantes para o abastecimento de água a serem determinados pelo DMAE, conforme o graficado na planta "2" anexa.

Porto Alegre, 19 de setembro de 1979 .

PRESIDENTE DO CMPD

CONSELHEIRO RELATOR



ASSUNTO:

Complementação de traçado do Plano Diretor.

JUSTIFICATIVA

A presente Resolução objetiva a inclusão de traçado de loteamento proposto pela iniciativa particular, o qual se compatibiliza com a malha urbana existente e prevista pelo Plano Diretor.

Esta Resolução foi originada através do processo nº 82.776/79.

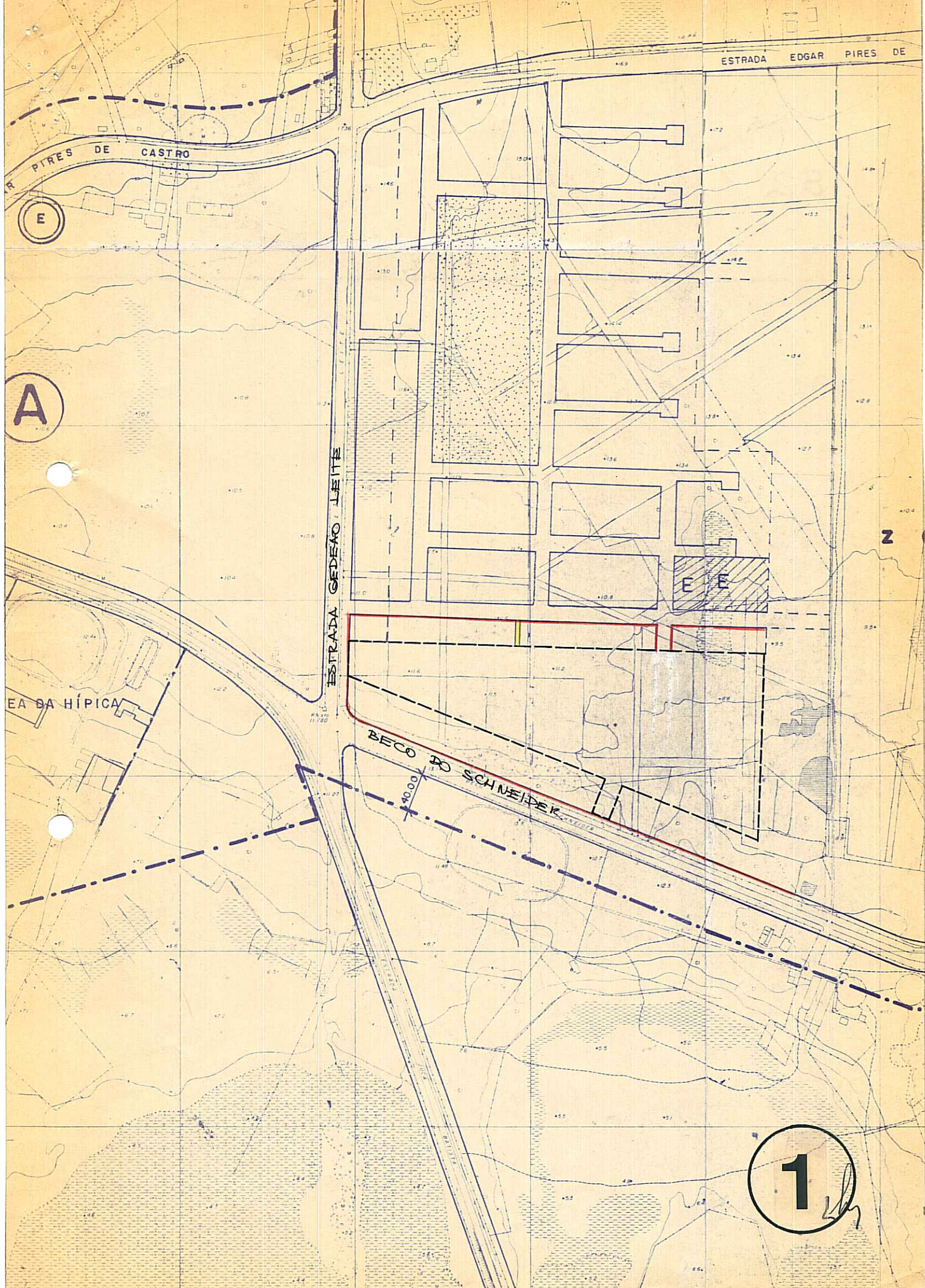
Porto Alegre, 19 de

SETEMBRO

de 1979


PRÉSIDENTE DO CMPD


CONSELHEIRO RELATOR

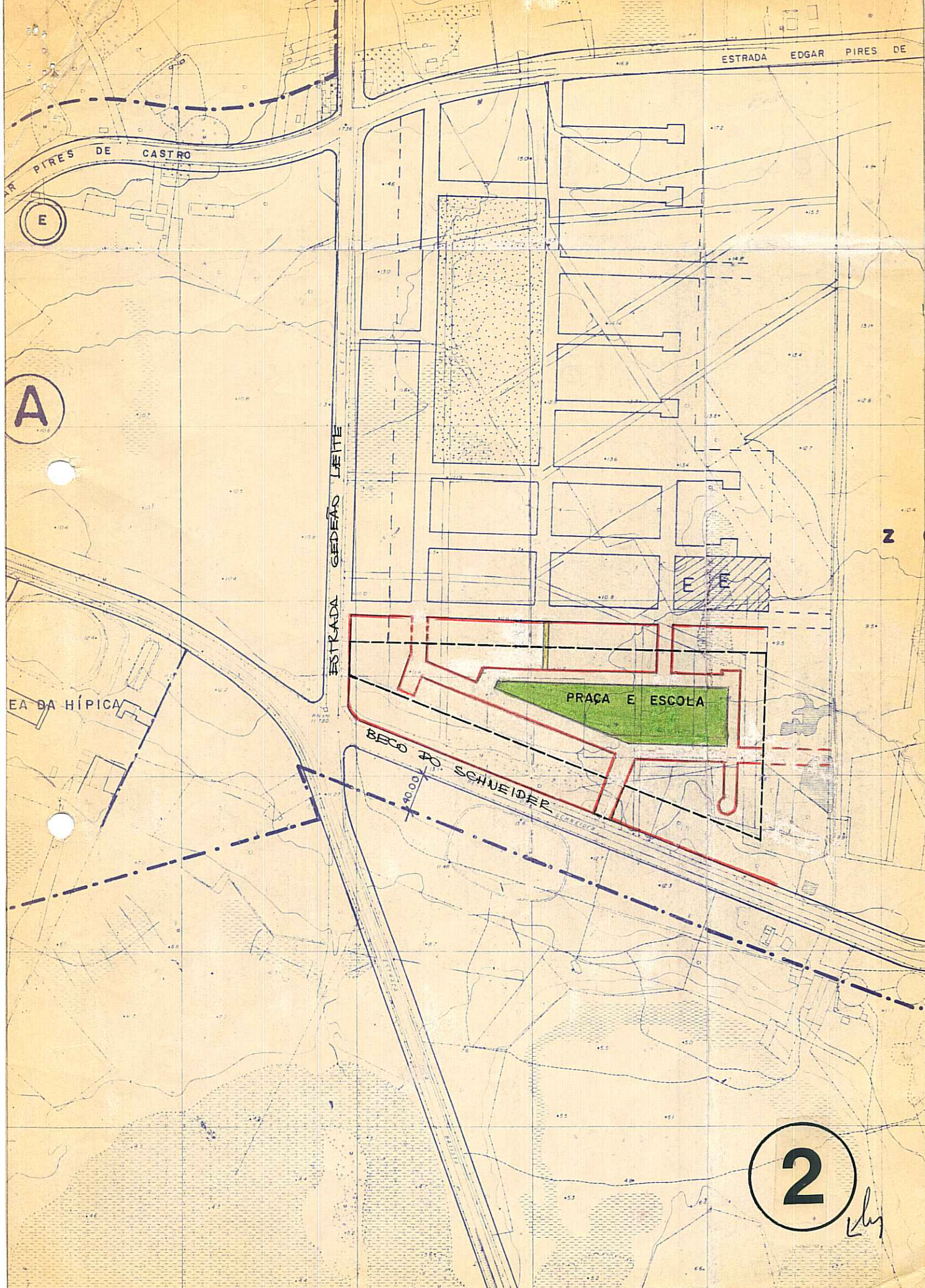


E

A

Z

1



AR PIRES DE CASTRO

ESTRADA EDGAR PIRES DE

ESTRADA GEDEÃO LEITE

BEÇO DO SCHNEIDER

PRAÇA E ESCOLA

EA DA HÍPICA

2

ky

E

A

Z

E E